IOMAT
Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Protocolo: 1730663
Data: 03/09/2025
Título: 0618 - AAE Rondonópolis AGOSTO-2025
Página(s): 68 a 68

PORTARIA Nº 0618/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO o **Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências,e;
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 127**, **de 27 de abril de 2022** que dispõe sobre a aprovação do Programa de Confinanciamento Estadual para Apoio ao custeio da atenção secundária, na organização de Ambulatórios de Atenção Especializada - AAE de referência regional e/ou macrorregional e da Carteira de Serviços do AAE, conforme metodologia proposta pelo PlanificaSUS MT, fortalecendo as ações e serviços da Rede de Atenção à Saúde de Mato Grosso (RAS/MT)**.**
RESOLVE:
Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam em atendimento **ao Cofinanciamento Estadual para apoio ao custeio da atenção secundária**, **na organização de Ambulatórios de Atenção Especializada** - **AAE** de referência regional e/ou macrorregional e da Carteira de Serviços dos AAE ao FMS de Rondonópolis, referente a Competência **AGOSTO/2025** no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, conforme anexo único.
Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:
Função: 10 - Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)
Fonte: 1.500.1002
Natureza de Despesas: 3.41.41.003
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO
REPASSE FINANCEIRO ESTADUAL - Competência AGOSTO/2025

REGIÃO DE SAÚDE	FMS/MUNICÍPIO	VALOR MENSAL	
Sul Matogrossense	FMS Rondonópolis	R$	80.000,00
TOTAL		**R$**	**80.000,00**